



**IBRADEF**

**INSTITUTO BRASILEIRO DOS DEFICIENTES - IBRADEF**

**CNPJ nº 35.778.519/0001-80**

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2025, às 14h, reuniram-se, na sede do INSTITUTO BRASILEIRO DOS DEFICIENTES – IBRADEF, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, sala 522, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.020-206, os membros integrantes do Conselho de Administração, Sra. Tayssa Rodrigues da Silva, Sr. Jeferson Teixeira Terra e Sra. Priscila Stefany Rosa Leão, com a finalidade de analisar, discutir e deliberar sobre a aprovação dos documentos institucionais apresentados.

Aberta a reunião, foi esclarecido que os documentos submetidos à apreciação do Conselho de Administração têm por objetivo fortalecer a organização interna do IBRADEF, estabelecer diretrizes administrativas, operacionais, éticas, institucionais e de gestão de pessoas, bem como padronizar procedimentos necessários ao adequado funcionamento da entidade.

Passou-se, então, à análise das minutas dos documentos institucionais apresentados, os quais foram organizados, conforme relação abaixo:

1. Código de Ética e Integridade Institucional;
2. Fluxo do Processo Seletivo e Formulário de Inscrição Digital;
3. Manual de Conduta do Profissional;
4. Manual de Descrição de Cargos;
5. Plano de Cargos e Salários;
6. Plano de Desenvolvimento e Progressão Profissional;
7. Política de Ética e Integridade;



## IBRADEF

8. Política de Gestão de Pessoas;
9. Regimento Interno;
10. Regulamento de Compras e Contratação de Serviços;
11. Regulamento de Integridade e Anticorrupção;
12. Regulamento de Recursos Humanos;
13. Sistema de Avaliação de Desempenho.

Durante a reunião, os membros do Conselho de Administração procederam à leitura, análise e discussão das minutas apresentadas, verificando a pertinência, a finalidade e a aplicabilidade de cada documento no âmbito institucional do IBRADEF.

Foi destacado que o Regimento Interno estabelece normas gerais de organização, funcionamento e governança institucional; o Regulamento de Compras e Contratação de Serviços dispõe sobre procedimentos, critérios e diretrizes para contratações, compras, serviços, obras e demais aquisições necessárias ao desenvolvimento das atividades institucionais; e o Regulamento de Recursos Humanos disciplina normas relacionadas ao recrutamento, seleção, gestão de pessoas, cargos, salários, desenvolvimento profissional, conduta e demais rotinas vinculadas à administração de pessoal.

Também foram analisados os demais documentos relacionados à ética, integridade, anticorrupção, conduta profissional, descrição de cargos, plano de cargos e salários, progressão profissional, processo seletivo, formulário de inscrição digital, política de gestão de pessoas e sistema de avaliação de desempenho, todos considerados necessários para a padronização das rotinas internas, fortalecimento da transparência, aprimoramento da gestão institucional e observância das boas práticas administrativas.

Após a leitura, discussão e esclarecimentos acerca do conteúdo apresentado, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação integral de todos os documentos institucionais acima relacionados, autorizando sua adoção e implementação no âmbito do INSTITUTO BRASILEIRO DOS DEFICIENTES – IBRADEF.

Deliberou-se, ainda, que os documentos aprovados poderão ser publicados, divulgados e disponibilizados pelo Diretor-Presidente, Sr. Celso Lopes Bonifácio, para fins de



## **IBRADEF**

publicidade, transparência, eficácia administrativa e plena aplicabilidade institucional, observadas as necessidades internas da entidade e as normas legais pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h55, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Niterói/RJ, 15 de janeiro de 2025.

**Tayssa Rodrigues da Silva**

CPF nº 129.890.057-30

**Jeferson Teixeira Terra**

CPF nº 087.276.837-61

**Priscila Stefany Rosa Leão**

CPF nº 026.198.091-26